

## MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DO CONVÊNIO	
868235/2018	
TIPO DO PARECER: Financeiro	
DATA DO PARECER: 07/03/2022	
SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável	
CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL
28269446068	LUIZ FERNANDO BISCHOFF

## OBJETO DO CONVÊNIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

## PARECER

nº. 42

Entidade: Hospital São Luiz Gonzaga - RS

- 1. A convenente encaminhou a Prestação de Contas Final via SICONV, relativa à execução física e financeira do Convênio nº. 868235/2018, em 26/02/2021, bem como gerou no sistema os respectivos Relatórios de Execução. Na análise documental não verificamos nenhuma incorreção na documentação apresentada;
- 2. Não houve realização de verificação "in loco" do presente convênio. Ocorreu o Acompanhamento Remoto da execução, com base na documentação inserida pela convenente, na plataforma + Brasil, cuja análise resultou no Relatório de Acompanhamento Remoto nº 01/2022 de 02/03/2022 (SEI: 0025650003) e Nota Técnica nº. 28/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS de 25/02/2022 (SEI 0025553439). Foi analisada a seguinte documentação: processo de compras (Edital, Orçamentos, Atas de Julgamento das Propostas, Adjudicação/Homologação), Contratos, Notas Fiscais, Extratos Bancários da conta específica e de Aplicação Financeira e demais documentos apresentados;
- Os bens previstos e adquiridos foram: 01 (uma) Bomba Injetora de Contraste, marca Guebert modelo Accutron CT-D e 02 (duas) Cadeiras Fixas, marca PlaxMetal - modelo Fixa, totalizando 100% do convênio executado, com utilização de 100% dos recursos repassados;
- 4. Para a aquisição dos bens, a convenente efetuou Divulgação Eletrônica pelo SICONV nº. 04/2019 e 07/2019, conforme preceitua a Portaria Interministerial nº. 424/2016. O preço praticado com a aquisição dos bens ficou dentro dos valores previstos no Plano de Trabalho aprovado pela Área Técnica do Ministério da Saúde;
- 5. Para comprovar a execução do objeto e objetivos propostos, a Entidade encaminhou Declaração assinada pelo seu Presidente, informando que cumpriu o Plano de Trabalho integralmente, e que os bens adquiridos estão instalados e em uso na Sala de Exames de Tomografia do Hospital São Luiz Gonzaga no município de São Luiz Gonzaga RS, acompanhado de Relação Patrimonial dos bens contendo a marca, modelo e a localização da instalação dos mesmos, bem como Relatório Fotográfico inserido via aplicativo na Plataforma + Brasil, demostrando os ambientes onde se encontram, a visualização completa dos equipamentos com suas respectivas especificações/marca/modelo e placas de patrimônios. Os documentos foram digitalizados e inseridos na Aba "Esclarecimentos e Listas Anexos" do presente relatório:

Com base na documentação apresentada pela convenente e inserida nas respectivas abas do SICONV, bem como na Aba "Esclarecimentos e Listas de Anexos" ao Relatório de Acompanhamento Remoto Físico/Financeiro nº 01/2022 e Nota Técnica nº. 28/2022-RS/SECON/RS/SEMS/SE/MS, depreende-se que o objeto foi executado em 100%, visto que a convenente declara que os bens estão instalados e disponíveis para uso nas dependências do Hospital São Luiz Gonzaga no Município de São Luiz Gonzaga - RS.

Assim, dada a conformidade documental, o nexo causal das informações registradas na plataforma e face ao exposto neste parecer, concluímos pela correta e boa aplicação dos recursos na execução deste convênio, bem como, somos favoráveis pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas, resguardando o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria ou supervisão.

Cabe ressaltar que a análise final deste convênio foi fundamentada em peças documentais anexadas ao SICONV pela Entidade. Atendendo ao que está disposto na Lei nº. 8.112/90, Artigo 117, inciso III, no que



## MINISTERIO DA SAUDE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DO CONVÊNIO		
868235/2018		
TIPO DO PARECER: Financeiro		
DATA DO PARECER: 07/03/2022		
SITUAÇÃO DO PARECER: Favorável		
CPF DO RESPONSÁVEL	NOME DO RESPONSÁVEL	
28269446068	LUIZ FERNANDO BISCHOFF	

concerne sobre a fé pública de documentos e o Artigo 299, do Código Penal Brasileiro que prevê sanções aos que se utilizarem de documentos com informações inverídicas.

O total de recursos previstos para a execução do convênio foi de R\$ 150.066,00, sendo R\$ 150.000,00 do FNS/MS e R\$ 66,00 de Contrapartida. Após análise de aceite foi repassado à convenente o valor de R\$ 149.920,00 do FNS/MS e ficou estabelecido valor de R\$ 60,00 de contrapartida, totalizando R\$ 149.980,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), valor este utilizado integralmente para pagamento das despesas. O saldo de convênio no valor de R\$ 1.594,29 (rendimentos de aplicação financeira), foi devolvido da seguinte forma: R\$ 1.593,59 para o FNS/MS e R\$ 0,70 para a convenente, em 01/12/2020 via SICONV
Luiz Fernando Bischoff
Analista da Prestação de Contas - CPF: 282.694.460-68